



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2022 – DCC/UNIAF/FHB, que entre si celebram a FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA e a empresa WASH AIR ENGENHARIA LTDA (nos termos do Padrão nº 02/2002 - Adaptado à Lei 14.133/2021).

CONTRATO SIGGO n.º: 047444.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES:

Pelo presente instrumento, de um lado, a **FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n.º 86.743.457/0001-01, com sede no Setor Médico Hospitalar Norte – Quadra 03, Conj. “A”, Bloco 03, Brasília/DF, doravante denominada simplesmente **FHB** ou **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo(a) por seu Presidente **OSNEI OKUMOTO**, brasileiro, farmacêutico, residente e domiciliado nesta Capital, portador da Carteira de Identidade nº 13.230 SSP/MS e do CPF nº 449.108.949-34, e de outro lado, a empresa **WASH AIR ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.461.441/0001-05, sediada à CNB 12, Lote 07, Sala 802, Taguatinga Norte/DF, CEP 72.115.125, telefone (61)99137-4716 e (22)99233-6716, e-mail: glaubergarcez@hotmail.com, adminitracao@washair.com.br e engenharia@washair.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **GLAUBER GARCEZ CAMPOS**, brasileiro, engenheiro mecânico, casado, portador(a) do CPF/MF nº 474.928.642-72 e da Carteira de Identidade nº 7370/D, expedida pelo CREA/AM, residente e domiciliado(a), Rua Baiacu, n.º 4.000, bairro/distrito Pero, Cabo Frio/RJ, CEP 28.922-225 tendo em vista o que consta no Processo nº 00063-00004725/2022-92, que passa a fazer parte deste instrumento, independentemente de transcrição, têm entre si justo e acertado a celebração do presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** nas condições e cláusulas seguintes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva correção de erro material na "Cláusula Primeira - Das Partes" do **CONTRATO Nº 032/2022 – DCC/UNIAF/FHB**, onde consta: "[...]WASH AIR ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.641.441/0001-05", **deve constar** "[...]WASH AIR ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.461.441/0001-05", conforme anuência da contratada (101589372).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA:

3.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

4.1. Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original e Termos Aditivos aqui não expressamente modificadas, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislação pertinente.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

5.1. A Fundação Hemocentro Brasília mandará publicar o extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal, às suas expensas, de acordo com a legislação vigente.

E por estarem assim justas e acertadas, firmam o presente Termo Aditivo.

OSNEI OKUMOTO
FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA
Presidente

GLAUBER GARCEZ CAMPOS
WASH AIR ENGENHARIA LTDA.
Representante



Documento assinado eletronicamente por **GLAUBER GARCEZ CAMPOS, Usuário Externo**, em 13/12/2022, às 08:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **OSNEI OKUMOTO - Matr.1705895-3, Presidente**, em 14/12/2022, às 15:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador= 101667561](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=101667561) código CRC= **93F406D5**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHN Q 3 Conj A - Bloco 3 - Bairro Asa Norte - CEP 70.710-908 - DF

61 3327-1249

00063-00004725/2022-92

Doc. SEI/GDF 101667561